



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000

Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com

CNPJ: 13.677.970/0001-78

MOÇÃO DE APOIO N° 04/2025

Apoio ao Projeto de Lei nº 412/2025, que proíbe a reconstituição do leite em pó de origem importada

Os Vereadores da Câmara Municipal de Alto Alegre/RS, no uso de suas atribuições regimentais, vêm apresentar a presente **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 412/2025**, de autoria do **Deputado Paparico Bacchi**, que proíbe a reconstituição de leite em pó de origem importada para venda como leite fluido no Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o setor leiteiro é um dos pilares econômicos e sociais do Rio Grande do Sul, sustentando milhares de famílias rurais e contribuindo diretamente para o desenvolvimento dos municípios;

Considerando que, desde a redução da alíquota de importação do leite em pó em 2022, houve significativo aumento da entrada de produto estrangeiro a preços abaixo do custo nacional, provocando desequilíbrio concorrencial e ameaçando a sobrevivência dos produtores locais;

Considerando que a prática de reconstituição do leite em pó importado e sua comercialização como leite fluido, muitas vezes sem identificação clara de origem, constitui grave afronta à transparência, induz o consumidor ao erro e compromete a lealdade nas relações de mercado;

Considerando que o PL 412/2025 justamente **estabelece a proibição da reconstituição do leite em pó de origem importada**, medida indispensável para coibir práticas que prejudicam o produtor gaúcho, distorcem a concorrência e afetam a credibilidade das informações prestadas ao consumidor;

Considerando que o PL 412/2025 também prevê mecanismos de fiscalização, penalidades rigorosas e a destinação de recursos ao FEAPER, fortalecendo políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos pequenos estabelecimentos rurais e à cadeia produtiva do leite;

Considerando que a defesa do produtor rural, a proteção do consumidor e a garantia de mercado justo são princípios essenciais para a sustentabilidade econômica e social do Estado;

A Câmara Municipal de Alto Alegre/RS manifesta, por meio desta Moção, **apoio integral ao Projeto de Lei nº 412/2025**, reconhecendo sua importância para:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

- proteger os produtores rurais locais;
- assegurar informações claras e verdadeiras ao consumidor;
- restabelecer a concorrência justa no mercado leiteiro;
- fortalecer um setor essencial da economia gaúcha.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa **encaminha a presente Moção à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, aos Senhores(as) Deputados(as) Estaduais, e às demais autoridades competentes**, reafirmando seu compromisso com a defesa do setor leiteiro, dos consumidores e do desenvolvimento regional.

Plenário Enio Luiz Galvagni, 01 de dezembro de 2025.


Gilson Maier
Vereador – PDT


José Raimundo Dressler
Vereador – PDT


Joarez Mendes dos Santos
Vereador – PP


Henrique Dalberto
Vereador – PSB


Selori Rosa
Vereador – PP


Eliane Dalberto
Vereadora – PDT


Rosimara dos Santos Kummer
Vereadora – PP


Renildo da Silva
Vereador – PDT


Vinicius Rosa Dierings
Vereador – PDT